



**CRENCENCIADO: PORTARIA Nº. 1.653, DE 03/06/2004, DOU Nº 109, SEÇÃO 01, PÁGINA 21, DE 08/06/2004.**

**RECRENCENCIADO: PORTARIA Nº. 1.422, DE 06/12/2016, DOU Nº 234, SEÇÃO 01, PÁGINA 22, DE 07/12/2016.**

**RUA: SÃO CAMILO DE LELLIS, Nº 1 - CEP:29304-910  
BAIRRO PARAISO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
FONE/FAX:28-3526-5911**

### ESTRUTURA CURRICULAR

**CURSO: GASTRONOMIA**

**HABILITAÇÃO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA**

**GRADE: 2021/2**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>EAD</b>	<b>CH TOTAL</b>
	AMBIENTAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR NA COZINHA	x	40
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES		200
	BARISTA		40
	BIOÉTICA	x	40
	COMPOSIÇÃO E QUÍMICA DOS ALIMENTOS	x	40
	CONFEITARIA: BOLOS, TORTAS DOCES FINOS		60
	CONFEITARIA: SOBREMESAS E CHOCOLATES		40
	CONTROLE DE CUSTO, LOGÍSTICA DE COMPRAS E A CONFECÇÃO DOS CARDÁPIOS	x	40
	COQUETELARIA		40
	COZINHA DE CARNES E AVES		60
	COZINHA DE CRIAÇÃO		40
	COZINHA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR		60
	COZINHA FUNCIONAL		40
	COZINHA INTERNACIONAL: AMÉRICAS		40
	COZINHA INTERNACIONAL: ÁSIA E MEDITERRÂNEO		40
	COZINHA INTERNACIONAL: EUROPA		80
	COZINHA REGIONAL BRASILEIRA		60
	COZINHA VEGETARIANA E VEGANA		40
	DIETÉTICA EM GASTRONOMIA		40
	ENADE - CONCLUINTE		0
	ENADE - INGRESSANTE		0
	ENOLOGIA E ENOGASTRONOMIA		80
	ESTÁGIO		100
	GARDE MANGER		40
	GESTÃO DE PESSOAS	x	40
	HABILIDADES E TÉCNICAS BÁSICAS DE GASTRONOMIA		60



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
SÃO CAMILO

	HISTÓRIA E CULTURA EM GASTRONOMIA	X	40
	INOVAÇÃO, MARKETING E EMPREENDEDORISMO EM NEGÓCIOS GASTRONÔMICOS	x	40
	LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM GASTRONOMIA	x	40
	LINGUA PORTUGUESA	x	40
	MTC	x	40
	OPTATIVA INTERCURSO		40
	OPTATIVA INTRACURSO		40
	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS DE SALÃO	x	40
	PANIFICAÇÃO		60
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TENDÊNCIAS EM CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO	x	40
	PROJETO INTEGRADOR – MODULO 1		10
	PROJETO INTEGRADOR – MODULO 2		10
	PROJETO INTEGRADOR – MODULO 3		10
	PROJETO INTEGRADOR – MÓDULO 4		10
	PROJETO INTEGRADOR – MÓDULO 5		10
	PROJETOS E FLUXO DE MONTAGEM DE COZINHAS EMPRESARIAIS	x	40
	TCC		120
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.990</b>